

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23708.000545/2020-14

Interessado: Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, na qualidade de presidente do Conselho de Graduação, uma vez aprovada a solicitação de alteração na redação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis (Ofício 0079750), na 73ª Reunião Ordinária do CONGRAD, realizada em 19/10/2020, encaminha o processo para homologação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 21/10/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198075** e o código CRC **92F397CF**.